MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA ADMINISTRATIVA DOS ORGAOS COLEGIADOS

DELIBERAÇÃO Nº 473/2026 - SAOC (12.28.01.03)

Nº do Protocolo: 23083.054285/2026-79

Seropédica-RJ, 23 de outubro de 2026.

O **CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO**, tendo em vista a decisão tomada em sua 438ª Reunião Ordinária, realizada em 23 de outubro de 2026, e considerando o contido no documento **nº 23083.052055/2026-75,**

R E S O L V E

Homologar o ato *ad referendum* do Magnífico Reitor, Professor ROBERTO DE SOUZA RODRIGUES, que aprovou a expedição da portaria nº7302/2026-GABREI sobre a flexibilização da frequência nos dias 23 e 26 de outubro de 2026

(Assinado digitalmente em 26/10/2026 12:18)
ROBERTO DE SOUZA RODRIGUES
REITOR

Visualize o documento original em https://sipac.ufrrj.br/public/documentos/index.jsp informando seu número: **473**, ano: **2026**, tipo: **DELIBERAÇÃO**, data de emissão: **23/10/2026** e o código de verificação: **bf329ed93d**